

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos Termos do Artigo 48, *caput*, e § 1°, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), c/c o Artigo 208, *caput*, Inciso III, § 1°, Inciso III e § 5°, todos da Resolução nº 276/10, Regimento Interno, homenageando o princípio da Transparência, bem como atendendo ao disposto no Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/01, levamos ao conhecimento da população que se encontra nesta Câmara Municipal de Mogi Mirim, o Projeto de Lei nº 144 de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi Mirim para o Exercício de 2026", estando à disposição para vistas e consulta na Secretaria Legislativa, pelo período de 15 (quinze) dias corridos.

Mogi Mirim, 06 de outubro de 2025

assinado digitalmente CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W68RNNA79462U253, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W68R-NNA7-9462-U253